



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372

Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro

Lei nº 252/2004

Ementa: Acrescenta o inciso III ao art 6 da Lei 251/2004, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Lagoa do Ouro e revoga o § 3º.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação do Poder Legislativo municipal o presente projeto de Lei:

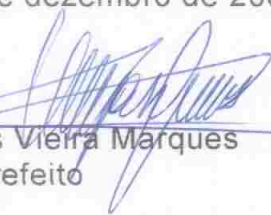
Art 1º - O artigo 6º da Lei Municipal, nº 251/2004, que reestruturou o regime previdenciário do Município de Lagoa do Ouro, passa a ter a seguinte:

III – o exercente de mandato eletivo municipal;

Art 2º - Fica Revogado o § 3º do art 6º da Lei nº 251/2004;

Art 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2004

  
Marquidoves Vieira Marques  
Prefeito

